

PORTARIA SEFAZ Nº 006/2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	MÁRCIO EBLING LIMA – Chefe de Divisão – Matrícula nº 23556
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº. 185/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E. Nº. 024/2023(SRP)
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	Nº. 002/2024
OBJETO:	1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS GLP TIPO P13 e P45 em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.
CONTRATADA:	G4 COMÉRCIO DE GÁS - TORORÓ LTDA CNPJ: 38.545.777/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27/02/2024.

Eunápolis, 19 de Março de 2024


JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda